CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 689 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, verificar a possibilidade de aderir ao projeto Redesim + Livre, que tem como o objetivo simplificar e agilizar a abertura de empresas em Itabirito.

Justificativa: Criada pela Lei Federal 11.598/2007, a Redesim (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas nos âmbitos da União, Estados, Distrito Federal e municípios. Trata-se de uma política pública nacional, efetivada em Minas Gerais pela Jucemg, por meio de um sistema informatizado que permite integrar e agilizar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas interligando todas as entidades e órgãos direta ou indiretamente envolvidos no processo de legalização. Com o sistema, é possível que todas as etapas para o registro e licenciamento de empresas sejam realizadas em um ambiente único, de forma linear e totalmente digital.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2024.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 13 / 05 / 24
PRESIDENTE